DOM 3235

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro esquina com Av. Farquar, S/N. – Centro, CEP 76801-020 – Porto Velho – RO, por força do decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**, representado pelo Sr. Secretário, **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 563.161 SSP/RO e CPF nº 338.861.052-53, doravante denominado **CONTRATANTE;** e a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº. 15.512.542/0001-10, com sede na Av. Abunã, nº 1957, bairro São João Bosco, CEP 76.803-749, em Porto Velho/RO neste ato legalmente representada pelo **SR. ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG 971.815 SESDEC-RO e com o CPF 944.972.732-53, residente e domiciliado na Av. Pinheiro Machado 1221 – Fundos, Bairro Centro, CEP 76.801-128 em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/PGM/2022**, na forma seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Retificam-se os termos do **CONTRATO Nº 014/PGM/2022** no tocante à Cláusula Quinta, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. O valor do presente Contrato é de **R$ 155.850,00** (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) de acordo com os valores especificados na planilha abaixo. (incluir planilha dos itens e preços)

5.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Exercício DE 2022, assim detalhados:

Unidade Orçamentária: **12.01.081.220.0072.001 – Administração da unidade,** Elemento de Despesa: **3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação,** Fonte: **17.09 – Transferência da União, conforme o empenho estimativo nº 0712/2022, no valor de R$ 103.757,00** (cento e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais), fls.214.

Unidade Orçamentária: **12.01.081.220.0072.001 – Administração da unidade,** Elemento de Despesa: **3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação,** Fonte: **17.09 – Transferência da União, conforme o empenho estimativo nº 0712/2022, no valor de R$ 103.757,00** (cento e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais), fls.214.

LEIA-SE:

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. O valor do presente Contrato é de **R$ 155.850,00** (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) de acordo com os valores especificados abaixo.

5.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Exercício de 2022, assim detalhados:

Unidade Orçamentária: **12.01.081.220.0072.001 – Administração da unidade,** Elemento de Despesa: **3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação,** Fonte: **17.09 – Transferência da União, conforme o empenho estimativo nº 0712/2022, no valor de R$ 103.757,00** (cento e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais), fls. 214.

Unidade Orçamentária: **12.01.081.220.0072.001 – Administração da unidade,** Elemento de Despesa: **3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação,** Fonte: **15.00 – Recursos do Exercício Corrente, conforme o empenho estimativo nº 0713/2022, no valor de R$ 52.093,00** (cinquenta e dois mil e noventa e três reais), fls. 215.

Porto Velho/RO, 18 de maio de 2022.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família

ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA
Representante legal da contratada

VISTO: SALATIEL LEMOS VALVERDE
Assinado digitalmente por SALATIEL LEMOS VALVERDE
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=VALID, OU=23035197000108, CN=SALATIEL LEMOS VALVERDE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-18 13:05:25
Foxit Reader Versão: 9.2.0

SALATIEL LEMOS VALVERDE
PROCURADOR – GERAL ADJUNTO

TESTEMUNHAS:

NOME: Francisnara Oliveira Andrade
CPF nº 420.542.142-72
RG nº 407243

NOME: Lanildada Silva Gouveia Sousa
CPF nº 916 877 562-87
RG nº 460090 SSP/RO